



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 467/2025/PCI/GABPG

Florianópolis, data da assinatura digital.

SGP-e SCC 15969/2025

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Pedido de Informação nº 0303/2025 (págs. 4-7), da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, instruído no processo SGPe SCC 15969/2025, referente à solicitação de informações acerca da contratação de Perito Médico-legista para atuar no Núcleo Regional de Polícia Científica em Concórdia, apresentar as considerações a seguir.

Em decorrência da exoneração de 2 (dois) dos 3 (três) Peritos Médico-Legistas que atuavam em Concórdia, o município opera atualmente com apenas 1 (um) profissional, fato que demanda o encaminhamento de casos a outras unidades para garantir a qualidade técnica exigida nos procedimentos. Reconhecemos que essa medida acarreta em maior tempo na liberação dos corpos às famílias, o que lamentamos, mas reiteramos que a prioridade é assegurar a precisão dos laudos, fundamentais para investigações policiais e para a justiça.

Cumprir destacar que a Polícia Científica realiza cerca de 6.000 (seis mil) necrópsias anuais em Santa Catarina, volume que exige estrutura adequada e profissionais qualificados. Em situações específicas, como a de Concórdia, soluções logísticas são adotadas para não interromper os serviços, ainda que temporariamente. Ressaltamos que a análise de corpos vinculados a investigações criminais demanda cautela e rigor técnico, pois qualquer falha poderia comprometer resultados essenciais para a sociedade.

O Governo do Estado tem investido no fortalecimento da Polícia Científica. Além de ampliar o quadro de pessoal para o maior número já registrado - inclusive em Concórdia -, o governador autorizou a realização de concurso público para 60 (sessenta) Peritos Oficiais, medida que resolverá definitivamente a carência de profissionais após a conclusão dos processos legais.

Às famílias afetadas, manifestamos nosso profundo respeito e solidariedade, bem como o compromisso de mitigar os transtornos causados pelo deslocamento dos corpos. Reafirmamos, ainda, que a Polícia Científica atua com independência técnica, priorizando a apuração responsável e a transparência, sem ceder a pressões que comprometam a integridade de seu trabalho.

Em atenção específica aos questionamentos apresentados, seguem as informações:

01. Cumprir esclarecer que, no momento, não há concurso público vigente para o provimento de vagas nos cargos de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, o que impossibilita o atendimento do pleito;

02. Conforme informado anteriormente, o Governador autorizou a realização de concurso público para o provimento de 60 (sessenta) vagas de Peritos Oficiais, medida que sanará a carência de profissionais após a conclusão dos trâmites legais;

03. Estão sendo adotadas as providências necessárias para a regular tramitação do processo referente ao certame;

04. Não se aplica.

A Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC

Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 3º Andar – CEP: 88.085-000 - Capoeiras – Florianópolis/SC.
Telefone: (48) 3665-8500 – E-mail: peritogeral@policiacientifica.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

Agradecemos a atenção dispensada ao assunto e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D765C0LU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 13/10/2025 às 13:39:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTY5XzE1OTczXzlwMjVfRDc2NUMwTFU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015969/2025** e o código **D765C0LU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2622/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0303/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 467/2025/PCI/GABPG, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da contratação de peritos para a unidade da Polícia Científica em Concórdia.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **31O6O2CH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 13/10/2025 às 19:43:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTY5XzE1OTczXzlwMjVfMzFPNk8yQ0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015969/2025** e o código **31O6O2CH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.